PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.447/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **VALDIRENE BERALDO TAPIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VALDIRENE BERALDO TAPIAS**, matrícula nº 929081, portadora da cédula de identidade RG nº 5.464.324-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 795.061.789-68, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 03.07.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 3 de julho de 2014 a 2 de julho de 2016, passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 3 de julho de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / junho / 2017
DE Nº 1006
UMUARAMA, 30 / 06 / 2017
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS